

A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA: PRESSUPOSTOS E IMPASSES DO SISTEMA AVALIATIVO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO (2001 a 2007)¹

Marta Leandro da SILVA²
Maria Teresa Miceli KERBAUY³

RESUMO: Este artigo resulta de pesquisa do doutorado em educação e versa sobre a política de avaliação institucional na educação tecnológica pós LDB 9.394/96, situada no macro contexto da Reforma da Educação Superior. Sob enfoque de pesquisa qualitativa em educação, com destaque para as pesquisas de cunho documental e oral o presente texto focaliza o Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia (FATECs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), na condição de autarquia de regime especial responsável pelo oferecimento da educação profissional e tecnológica pública no Estado de São Paulo. Objetiva apresentar as concepções e proposições de avaliação institucional expressas no discurso normativo-institucional do CPS, bem como apresentar a percepção dos sujeitos escolares sobre os pressupostos, impactos e impasses da política de avaliação institucional das Faculdades de Tecnologia, no período de 2001 a 2007. O SAI-FATEC demanda um novo aprendizado abarcando construções e reconstruções, entre proposições e críticas na perspectiva de superação dos impasses. Considera-se que a avaliação institucional das Faculdades de Tecnologia apresenta-se como um duplo desafio pois se encontra no ponto de intersecção entre a educação superior e a educação profissional técnica de nível médio (educação básica) a requerer a análise das políticas públicas para a educação profissional e tecnológica.

PALAVRAS-CHAVE: Educação profissional tecnológica. Faculdades de tecnologia. Sistema de avaliação institucional. Políticas de educação superior.

INTRODUÇÃO

Este artigo reporta-se à pesquisa do doutorado em educação e aborda a política de avaliação institucional na educação tecnológica pós LDB 9.394/96, situada no macro contexto da Reforma da Educação Superior. Especificamente, focaliza o Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia (FATECs) pertencentes ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CPS), entidade autárquica de regime especial responsável pelo oferecimento da educação profissional tecnológica

¹ Artigo referente à Pesquisa de Doutorado em Educação Escolar.

² UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Ciências da Educação - Pós-Graduação em Educação Escolar. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - martaleandro@fclar.unesp.br

³ UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Ciências da Antropologia, Política e Filosofia - Pós-Graduação em Educação Escolar. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - kerbauy@travelnet.com.br

pública no Estado de São Paulo⁴ (BRASIL, 1996). Objetiva apresentar as concepções e proposições de avaliação institucional expressas no discurso normativo-institucional do CPS, bem como apresentar a percepção dos sujeitos escolares (de Diretores, Coordenadores de Áreas) quanto aos pressupostos, impactos e impasses da política de avaliação institucional das Faculdades de Tecnologia (período de 2001 a 2007). Em 2007 o CPS⁵ contava com 34 Faculdades de Tecnologia distribuídas no Estado de São Paulo. E, atualmente, o Centro Paula Souza mantém 65 Faculdades de Tecnologia (FATECs) distribuídas em vários municípios paulistas oferecendo 72 cursos de graduação tecnológica e atendendo a 73 mil alunos incluindo-se neste cômputo um curso na modalidade de educação a distância. No tocante à educação profissional técnica de nível médio o CPS, até a presente data, comporta o total de 218 Escolas Técnicas Estaduais e atende 212 mil alunos dos cursos técnicos de nível médio. No cômputo geral o CPS atua em mais de 300 municípios paulistas. Na condição de autarquia o CPS vincula-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI). Neste contexto, o CPS situa-se como uma importante instituição pública a requerer maior atenção e uma vasta gama de pesquisas/e análises no âmbito das políticas públicas da educação superior; de ciência e tecnologia e de gestão pública.

A avaliação institucional figura como temática multifacetada, essencialmente, dialética e desafiadora. Nesta perspectiva, a formulação de uma política de avaliação institucional para a educação profissional e tecnológica constitui-se em um duplo desafio, isto pois estabelece um ponto de intersecção entre a educação superior e a educação profissional técnica de nível médio e a devida articulação de suas políticas e práticas.

O SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA: METODOLOGIA E INDICADORES

A partir da década de 1980, a avaliação adquire centralidade no contexto de reformas de governos neoconservadores a delinear o Estado Avaliador. Afonso (2002, p.49) esclarece que o Estado Avaliador “[...] quer significar, em sentido amplo, que o

⁴ Conforme registro oficial do CPS o sistema de avaliação institucional das Faculdades de Tecnologia é identificado pelo uso corrente da sigla SAI-FATEC, e por sua vez, o Centro Paula Souza, atualmente, é apresentado pela CPS (em substituição à sigla anterior CEETPS).

⁵ O Centro Paula Souza (CPS) apresenta ampla divulgação de informações em seu site oficial. Disponível em: <<http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/cursos/fatec/>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

Estado vem adotando um *ethos* competitivo, *neodarwinista*, passando a admitir a lógica do mercado, através da importação para o domínio público de modelos de gestão privada, com ênfase nos resultados ou produtos dos sistemas educativos.”

Neste breve espaço textual, objetiva-se descrever a metodologia do Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia (SAI-FATEC) empreendida no período de 2001 a 2007. Para tanto, a pesquisa documental comportou a análise dos Relatórios Anuais do SAI-FATEC visando abarcar a trajetória de implantação desta política avaliativa no Centro Paula Souza. Desta forma, a pesquisa documental compreendeu também o levantamento e a análise dos relatórios individualizados das FATECs W e Y, a saber: a) da Fatec W foram analisados os documentos/e relatórios institucionais do período de 2001 a 2007; b) da Fatec Y foram analisados os documentos referentes ao período de 2004 a 2007. Considerou-se, historicamente, o processo de implantação/e consolidação institucional destas Faculdades. A Fatec W figura como a quarta Faculdade de Tecnologia implantada no Estado de São Paulo. Por sua vez, a Fatec Y situa-se na condição de instituição recém criada e em processo de implantação no período de realização desta pesquisa.

Vale esclarecer que o Centro Paula Souza (CPS), na condição de entidade autárquica de regime especial do Estado de São Paulo, atento às determinações do Inciso IX, do Artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), em ação de vanguarda cria o seu próprio sistema de avaliação institucional. Em 1997, o Centro Paula Souza implantou, experimentalmente, nas Escolas Técnicas Estaduais um projeto piloto a fim de instituir seu próprio sistema de avaliação institucional e definir parâmetros e indicadores que viabilizassem a análise do desempenho global da instituição. Esse projeto origina, então, o Sistema de Avaliação Institucional das Escolas Técnicas Estaduais (SAI-ETE). Em 2001, o Centro Paula Souza com as devidas adequações para a avaliação no Ensino Superior estende a implantação deste sistema avaliativo para todas as Faculdades de Tecnologia. No período supracitado, vale esclarecer que o Centro Paula Souza (CPS) usufruía junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP) da faculdade normativa de formular o seu próprio sistema de avaliação institucional.

No contexto da política e da legislação federal, a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) ocorre a partir da publicação da Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004a.

O Sistema de Avaliação Institucional implica a análise do desempenho global da instituição escolar, abrangendo a apreciação do rendimento escolar, da aprendizagem e do ensino, as estruturas internas e externas, os objetivos, as aspirações da comunidade. Busca avaliar, também, a qualidade da formação profissional por meio do SAIE: Sistema de Acompanhamento de Egressos. Por sua vez, a somatória dos diversos desempenhos das unidades escolares procura, também, representar o desempenho do próprio Centro Paula Souza (CPS). Nos termos dos Documentos Institucionais do CPS, o Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia tem por finalidade, “[...] além de aferir a adequação do ensino superior oferecido às exigências do mercado [...], atender à sua responsabilidade de prestar contas da qualidade das suas ações à sociedade.” (SÃO PAULO, 2003, p.3.1).

Os Indicadores⁶ do Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia (SAI-FATEC) constituem-se em Processo, Produto e Benefício. O Desempenho Ideal das FATECs é preconizado em 1000 pontos, sendo distribuídos da seguinte forma: 450 pontos para o Processo; 350 pontos para Produto; 200 pontos para Benefício.

O Processo refere-se à eficiência interna da escola, é onde se desenvolvem todas as ações escolares. É avaliado pelos indicadores de desempenho pedagógico, higiene e segurança, gestão, infraestrutura, desempenho profissional, índices de titulação e atividade docentes, índices de assiduidade e de ocupação. O Produto refere-se à eficácia, ou seja, aos resultados de todas as ações escolares desenvolvidas no processo, é avaliado pelos indicadores de desempenho escolar, situação de egressos, relações escola-sociedade, produção acadêmica e estágios. Indica, ainda, a pertinência, entendida como a relação da FATEC e seus produtos com a sociedade. O Benefício refere-se à percepção ou extensão de como a qualidade do processo e do produto integram a escola à sociedade. É avaliado pelos indicadores de satisfação e expectativas atendidas, que possibilitam aferir a validade das ações e dos produtos do ensino superior oferecido.

Abaixo apresentamos o Quadro 1 – Indicadores de Processo e os elementos que o compõem, conforme informações obtidas no Relatório SAI-FATEC (SÃO PAULO, 2007):

⁶ Quanto à análise da educação superior pós LDB 9394/96 sugere-se a leitura das pesquisas de Waldemar Sguissardi (2000a, 2000b). Nesse sentido, revela-se o caráter da “[...] desconcentração administrativo-gerecncial, identificável quando, em lugar de efetiva autonomia das instituições, propõem-se formas de autonomia que mantém controles centralizados por produto/resultado.” (SGUISSARDI, 2000b, p.20).

Quadro 1 – Indicadores de Processo

INDICADORES DE PROCESSO (450 PONTOS – IDEAL)		
INDICADORES	DESCRIÇÃO	VALOR IDEAL
Desempenho Pedagógico	- Questões de satisfação com o curso e FATECs - Ensino acompanhando a evolução tecnológica - Integração entre teoria e prática e mundo do trabalho - Conhecimentos adquiridos - Dificuldades com os cursos	150
Higiene e Segurança	- Condições de higiene e limpeza e de segurança tanto das dependências escolares como informações e conhecimentos necessários à formação do tecnólogo	40
Gestão	- Níveis de participação e comunicação nas decisões técnico-administrativas – financeiras - Relacionamentos externo e interno	100
Infraestrutura	- Existência, adequação, acesso, qualidade e condições de materiais, equipamentos, salas e instalações.	60
Desempenho Profissional	- Atuação profissional de professores, funcionários e direção.	30
Índice de Titulação	- Média ponderada das titulações acadêmicas dos docentes - Atuação profissional	30
Índice de Assiduidade Índice de Ocupação	- Frequência de alunos - Frequência e pontualidade dos docentes - Número de alunos por “unidade pedagógica”	40
Subtotal		450

Fonte: SÃO PAULO (2007, p.39.3).

A Avaliação do Desempenho Pedagógico, nos termos do Relatório SAI-FATEC (SÃO PAULO, 2007, p.13), pretende perceber e propor eixos condutores nas atividades escolares comuns a toda a comunidade acadêmica, de forma a introduzir no ensino propostas com foco na formação para a vida, considerando as exigências da contemporânea “sociedade do conhecimento”.

Nessa categoria, é realizada uma auto-avaliação do corpo discente quanto à atuação e ao interesse dos próprios alunos. Os alunos respondem a um questionário o qual contém questões concernentes à satisfação quanto ao curso; às atividades e informações relacionadas com o mundo atual e aos procedimentos didático-pedagógicos. Visa, ainda, identificar o percentual de alunos sem dificuldades com as disciplinas do curso. Os docentes realizam uma auto-avaliação referente aos itens: I) currículos e programas; II) planos de ensino; III) envolvimento de alunos; IV) procedimentos didático-pedagógicos; V) avaliação dos Coordenadores. Observa-se, então, que no indicador desempenho pedagógico, a pontuação é obtida pela auto-avaliação (discente) e, especialmente, pela auto-avaliação docente. Ao questionário dos Docentes segue-se, também, o questionário dos Coordenadores de Áreas Profissionais.

Por sua vez, o corpo docente reporta-se, diretamente, à Coordenação de Área para fins de avaliação da atuação docente, tanto da Pesquisa SAI-FATEC quanto para a Avaliação de Desempenho Individual para fins de recebimento (critérios e valores) do Bônus Mérito, que computa, além da avaliação de desempenho individual, o tempo de serviço público no magistério (no Centro Paula Souza) e a assiduidade. A avaliação do desempenho profissional dos funcionários é realizada por alunos e docentes mediante questionários específicos e por uma auto-avaliação efetuada pelo próprio funcionário. A seguir apresentamos os indicadores de Produto que totalizam o máximo de 350 pontos, classificados conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Indicadores de Produto

INDICADORES DE PRODUTO (350 PONTOS – IDEAL)		
INDICADORES	DESCRIÇÃO	VALOR IDEAL
Desempenho Escolar	- Índice Perda / Produtividade (Reprovações, trancamentos e desistências)	150
	- Relação Candidato/Vaga (número de alunos inscritos por vaga oferecida)	20
	- Taxa Concluinte/Curso * (número de técnicos formados por alunos matriculados)	30
	-Taxa de Integralização * (tempo médio para conclusão de curso)	20
Situação de Egressos*	- Trabalho na área - Situação salarial - Dificuldades com o emprego - Desempenho profissional (auto-avaliação)	40
Relação FATEC / Sociedade	- Situação de parcerias, convênios e projetos com instituições externas à faculdade	50
Produção Acadêmica*	- Publicações ou apresentações de natureza técnico-científicas e culturais de docentes - Patentes	40
Subtotal		350
* Itens não pontuados nas Fatecs sem concluintes		

Fonte: SÃO PAULO (2007, p.27).

Os Indicadores do Produto - conforme metodologia usada no SAI-FATEC – buscam indicar o grau ou nível de eficiência da Faculdade. Nos termos do Relatório SAI-FATEC 2007, os indicadores do produto possibilitam a reorganização e definição de rotas que conduzam à redução da distância entre o que se quer oferecer e o que efetivamente é obtido. Os resultados são apurados por meio de informações e dados fornecidos pela FATEC sobre os seus índices de perda e produtividade, taxa de concluintes, tempo de conclusão de curso e demanda por cursos tecnológicos. Tais resultados são lançados por curso no quadro do produto, contendo: 1º) Relação Candidato/Vaga (divide-se o número de candidatos no vestibular pelo número de vagas); 2º) Índice de Perda (%); 3º) Índice de Produtividade; 4º) T/CC (obtida pela divisão das matrículas por cada concluinte); 5º) Taxa de Integralização (semestres). No quadro do produto, também são identificados os programas que estabelecem um intercâmbio e uma articulação com os setores culturais, produtivos, científicos e sociais da própria instituição e desta para a sociedade. A situação dos ex-alunos, apurada neste item, busca possibilitar uma visão da inserção dos egressos no mundo do trabalho. O SAI-FATEC também é composto pelo Sistema de Acompanhamento Institucional de Egressos (SAIE), objetiva: 1º) avaliar o impacto da ação institucional do Centro Paula Souza na formação dos tecnólogos; 2º) fazer o levantamento de trajetórias profissionais; 3º) avaliar a qualidade do ensino; 4º) adequar currículos; 5º) identificar sucessos e fragilidades da formação oferecida; 6º) identificar competências desenvolvidas; 7º) identificar novas competências exigidas pelo mercado; 8º) avaliar diferentes situações profissionais. Ainda, conforme discurso institucional, “[...] nesse sentido a educação oferecida deve ser entendida como um bem público de relevância social.”(SÃO PAULO, 2007, p.32.1). Sendo nela também verificada a situação de trabalho em relação ao curso realizado, após um ano da formatura. Identificando-se as situações de trabalho na área, fora da área ou sem trabalho.

Abaixo descrevemos cada um dos elementos que compõem os Indicadores de Benefício, apresentados no Quadro Indicadores de Benefício.

Quadro 3 – Indicadores de benefício

INDICADORES DE BENEFÍCIO (200 PONTOS – IDEAL)		
INDICADORES	DESCRIÇÃO	VALOR IDEAL
Grau de satisfação	- Níveis de satisfação de alunos, docentes e funcionários.	110
Expectativas atendidas	- Atendimento das aspirações dos alunos	15
	- Atendimento das aspirações dos Egressos*	15
Avaliação do curso	- Avaliação do curso feita por alunos	30
	- Avaliação do curso feita por Egressos *	30
Subtotal		200
* Itens não pontuados nas Fatecs sem concluintes		

Fonte: SÃO PAULO (2007, p.3.5).

Os Indicadores de Benefício referem-se à percepção e à extensão no atendimento da satisfação e expectativas da comunidade acadêmica. Cabe ressaltar que toda a Pesquisa SAI-FATEC tem por objetivo maior verificar em que medida há o atendimento delas. São, assim, propostos indicadores de benefício, que expressem a extensão e a pertinência das ações desenvolvidas pela Fatec, no atendimento da satisfação e das aspirações dessa comunidade acadêmica, bem como uma avaliação dos cursos feita por alunos e ex-alunos.

Nesse item, as questões referentes às aspirações e às expectativas são reagrupadas de modo a ressaltar os indicadores de benefício. No quadro dos indicadores de Benefício, é realizada a avaliação de cursos, cujas questões se referem à qualidade de infraestrutura para o curso, currículos, procedimentos didáticos e pedagógicos, habilidades, conhecimentos e competências desenvolvidas, atuação dos professores, motivação, equipamentos, biblioteca, teoria e prática desenvolvidas.

Como se vê, a avaliação institucional das Faculdades de Tecnologia é concebida como sendo uma avaliação de desempenho. Enfatizando-se que toda a avaliação de desempenho traz implícita a ideia da comparação. Nesse sentido, temos um distanciamento dos princípios norteadores do extinto PAIUB⁷ e do atual SINAES.

⁷ No Brasil, na década de 1990, são identificadas experiências pioneiras de avaliação na educação superior, como a da UNICAMP, da UNB, da UFSC, e da PUCAMP, entre elas, a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Em julho de 1993, foram criados pelo MEC a Comissão Nacional de Avaliação (em julho) e o Comitê Assessor, ambos constituídos por representantes da comunidade universitária para a implantação do Programa de Avaliação Institucional

Por fim, apresentamos o desempenho do “Centro Paula Souza”, apurado por meio da média do desempenho de todas as FATECs. Nos termos do Relatório SAI-FATEC 2007, o desempenho de cada FATEC reflete o conjunto de ações, políticas públicas, diretrizes, recursos e filosofia que o CPS propõe para suas Unidades.

A importância de registrar o desempenho do CPS, como de todas as FATECs, impõe-se pelo fato de permitir que cada unidade se situe no contexto geral. Apresentamos na Tabela 4 uma síntese do desempenho do CPS durante os oito anos de aplicação da pesquisa do SAI-FATEC, de 2000 a 2007 (SÃO PAULO, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007).

Tabela 4 - Síntese de desempenho do Centro Paula Souza na pesquisa SAI-FATEC de (2000 a 2007)

ANOS/%	2000%	2001%	2002%	2003%	2004%	2005%	2006%	2007%
PROCESSO	40,79	44,11	62,07 %	66,01%	63,52 %	68,7 %	68,5 %	73,1 %
PRODUTO	34,12	39,39	44,37 %	58,37%	59,09 %	65,7 %	60,5 %	64,4 %
BENEFÍCIO	42,26	46,56	60,83 %	63,21%	58,42 %	64,7 %	64,2 %	67,2 %
TOTAL GERAL	38,75 %	42,95 %	55,62 %	62,93%	61,20 %	66,9 %	64,8 %	68,9 %

Fonte: SÃO PAULO (2007, p.4.2).

Observa-se uma tendência evolutiva na pontuação obtida pelo Centro Paula Souza, com acréscimos especialmente no Benefício e no Processo. Os dois primeiros anos de aplicação da pesquisa SAI-FATEC são também de um período recente de implantação da reforma da educação profissional, cujas primeiras turmas de egressos de alunos oriundos da reforma da legislação federal de ensino ocorreram a partir dos anos de 1999 e 2000. Outro destaque importante refere-se à vinculação da pontuação obtida pela FATEC na Pesquisa SAI como um dos critérios/indicadores para fins de cálculo e da concessão do bônus mérito (individual), que seria uma espécie de um décimo quarto salário concedido mediante a análise da pontuação da avaliação individual de desempenho profissional, mais assiduidade do servidor e somando-se a pontuação

das Universidades Brasileiras (PAIUB). No total, setenta e uma universidades submeteram seus projetos à avaliação da Secretaria de Ensino Superior (SESU). Em novembro desse mesmo ano, chegou-se à redação final do documento básico. Para tanto, fez-se necessária a definição primeira dos princípios da avaliação institucional, resultante, naquele momento, do diálogo de proposições apresentadas pela ANDIFES, a Comissão Nacional e o Comitê Assessor. Conforme ressalta Ristoff (2000, p.10), foram especificados sete princípios: “[...] globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não-premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade, continuidade.”

obtida pela FATEC na Pesquisa SAI-FATEC. Portanto, quanto maior for a pontuação obtida pela FATEC maior será também o valor a ser recebido no Bônus Mérito. Observa-se, a partir da vinculação da Pontuação da Pesquisa SAI-FATEC à concessão do Bônus Mérito, um aumento nos itens referentes aos benefícios e aos processos.

A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS FATECS NA PERCEPÇÃO DOS SUJEITOS EDUCACIONAIS: CONCEPÇÕES E PROPOSIÇÕES

Neste tópico apresentamos as percepções dos sujeitos educacionais sobre o Sistema de Avaliação Institucional das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. As entrevistas foram organizadas em função das categorias de análises: 1ª) concepções, fins e critérios da avaliação institucional na percepção dos sujeitos educacionais; 2ª) Avaliação Institucional nas Reformas da Educação Superior e Profissional: implicações do princípio da gestão democrática e do modelo pedagógico de competência; 3ª) Metodologia do Sistema de Avaliação Institucional das FATECs: os impasses do processo de elaboração e implantação da avaliação institucional e a construção dos indicadores; 4ª) implicações e perspectivas do Sistema de Avaliação Institucional para a gestão das FATECs: as proposições dos sujeitos educacionais; 5ª) Avaliação Institucional na Reforma do Aparelho Administrativo do Estado: entre a regulamentação e desregulamentação de competências. O CPS arbitrou para o Sistema de Avaliação Institucional o “padrão de excelência e de qualidade total – Nota 1000”; sem, contudo, primeiramente, definir dialogicamente com as Unidades de Ensino o que concebe por qualidade, o que considera padrão mínimo de qualidade.

A análise das percepções dos sujeitos educacionais (nas funções de Coordenadores e Diretores das Faculdades de Tecnologias), no período de 2001 a 2007, indica a necessidade de reestruturação do Sistema de Avaliação Institucional, aplicado às Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Em síntese, constatamos divergências entre as concepções e as proposições expressas nos documentos institucionais do CPS e a metodologia do SAI-FATEC.

Quanto à exequibilidade da própria gestão democrática, evidenciou-se, sob o prisma dos gestores locais, um processo de desconcentração impositivo de competências e responsabilidades inerentes ao próprio Estado, aos órgãos próprios da administração central sob o comando de um determinado governo. No contraponto dessa perspectiva, encontramos a argumentação de EW3. Para ele, a gestão não é

democrática, pois é subjacente a uma estrutura hierarquizada de poder, e a lógica da hierarquização implica graus diferenciados de responsabilização e de especialização. Outro fator mencionado pelos entrevistados refere-se à política de gestão institucional, ou melhor, à indefinição desta. Conforme esclarece EK3, para alcançar a efetividade e a legitimidade de um Sistema de Avaliação Institucional no CPS são condições inerentes a reflexão e a definição de uma teoria de gestão pública condizente com as peculiaridades e demandas da educação profissional e tecnológica.

A Avaliação Institucional, necessariamente, remete à análise das políticas institucionais de gestão e à análise da cultura pedagógico-organizacional de cada instituição, que, por sua vez, devem estar expressas no projeto político-pedagógico da unidade. No que diz respeito à Avaliação Institucional e suas correlações com a autonomia, constata-se que as FATECs, na condição de Faculdades isoladas, não dispõem da mesma autonomia (em termos administrativo-legais) das universidades. Isso implica o constrangimento e a conformação às regras impostas, ainda quando em desacordo com as demandas inerentes à pesquisa e extensão, ou seja, da característica de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Questão essa destacada pelo Entrevistado EK3.

Na percepção dos sujeitos educacionais o Sistema de Avaliação Institucional nas FATECS foi implementado de forma impositiva na condição de participação dirigida e controlada em etapas distintas de planejamento, não ultrapassando a dicotomia entre os sujeitos que planejam e os que implantam a avaliação institucional. Esse tipo de participação visa legitimar ações e proposições previamente definidas no cenário da gestão centro-governamental. Com efeito, a qualidade da participação é questionada, gerando, nos sujeitos educacionais, a falta de identidade e distanciamento (ou seja, uma ausência de sentido legítimo) quanto à Avaliação das FATECS. A sua implementação de forma verticalizada menoscaba o processo de reflexão e discussão sobre a definição conceitual acerca da Avaliação Institucional, dos seus usos e fins. Para os sujeitos educacionais, o processo de Avaliação Institucional, tal como foi elaborado e implantado, desconsidera e, ao mesmo tempo, não revela quais postulados, premissas e, sobretudo, quais os princípios que fundamentam o SAI. Isso gera o desconhecimento quanto aos pressupostos de fundamentação teórico-metodológica do SAI, resultantes da não participação dos sujeitos no processo de planejamento da política de avaliação institucional. Outra contradição expressa na metodologia do SAI-FATEC refere-se ao tratamento estatístico.

Esse Sistema de Avaliação Institucional enfoca a avaliação de resultados e passa

a figurar como um instrumento de controle e regulação do financiamento público, mediante a vinculação da Avaliação Institucional com a Avaliação de Desempenho Individual e concessão de Bônus Mérito, (décimo quarto salário). Assim, obedecendo à proporcionalidade de quanto maior a pontuação obtida no SAI-FATEC maior o valor a ser recebido de bonificação. Pontuação usada como critério para a liberação de financiamento público na perspectiva de “*bônus de credibilidade e de marketing institucional*” para o próprio Centro Paula Souza, na condição de entidade autárquica mantenedora da rede de escolas técnicas e das Faculdades de Tecnologia. Esse fato fere os princípios consagrados no extinto Programa de Avaliação Institucional das universidades brasileiras e do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior ou de qualquer outro modelo de avaliação de instituições vinculadas às redes, de não-premiação ou punição.

Na visão dos sujeitos educacionais, ocorre o distanciamento do Estado-governo e de seus prepostos, ou seja, dos órgãos da Administração Central em relação às instituições educacionais num processo de desconcentração para as instâncias menores, isto é, para as unidades de ensino de competências, funções e responsabilidades inerentes ao próprio Estado sob as determinações de um governo e de suas políticas setoriais. Ainda na percepção dos sujeitos educacionais, a gestão local serve como um instrumento de contenção das cobranças e demandas regionais frente ao Estado, no exercício do seu papel. E a auto-avaliação tomada, no seu sentido literal, figura como o principal instrumento avaliativo.

Observam-se divergências entre as concepções e proposições acerca da avaliação institucional apresentadas no discurso oficial do Centro Paula Souza e a percepção, os anseios, concepções e proposições expostas pelos sujeitos educacionais das FATECs sobre avaliação institucional no campo da educação profissional. As argumentações expressas nas falas dos entrevistados sugerem que eles almejam uma avaliação que tenha parte da análise das condições e operantes do sistema/rede de ensino, especificando os condicionantes do contexto de atuação de cada unidade (FATEC) pertencente ao CPS. Portanto, haveria uma inversão dos pressupostos e do ponto de partida de forma a avaliar o desempenho a partir de uma dada realidade, ou seja, considerando a situação real em que se encontra particularmente a Unidade de Ensino. O desempenho institucional seria analisado levando-se em conta as condições reais de atuação da cada FATEC, norteado por aquilo que se julga ideal para o desempenho eficiente. A partir de então, observaria a diferença ou a distância entre o que se concebe como mínimos necessários para o desenvolvimento do padrão de

qualidade, definido de forma dialogada e coletiva em termos institucionais, e as condições nas quais se encontram os elementos e fatores primordiais para o êxito do processo educativo. Por meio da apreciação das condições reais é que se poderia efetuar a uma análise do desempenho, contextualizado regional e ou nacionalmente, em termos de relevância social das FATECs no campo das políticas públicas de fomento à tecnologia e do oferecimento de ensino em condições não ideais de atuação. Nesse sentido, poderiam ocorrer alterações na pontuação obtida por uma FATEC que, nesse modelo, por exemplo, atinge um desempenho considerado razoável ou apenas satisfatório, quando partirmos do pressuposto do alcance de um padrão ideal de excelência, arbitrado pelo Centro Paula Souza, sem, contudo, termos a definição coletiva de quais sejam os subsídios mínimos para a garantia do padrão de qualidade na educação tecnológica. Em termos institucionais (da autarquia-CPS), não há definição sobre o que se entende por padrão mínimo de qualidade. Destaca-se a necessidade de maior atenção na elaboração e implementação dos Planos de Desenvolvimento Institucionais, ou ainda, dos Planos Diretores a serem desenvolvidos pelas unidades de ensino, as quais devem comportar seu Projeto Político-Pedagógico, considerando-se as possibilidades legais/institucionais e as especificidades do contexto econômico-financeiro, sócio produtivo da regionalidade em que se inserem (articulados ao contexto nacional).

Questão urgente é o reconhecimento das múltiplas peculiaridades dos cursos tecnológicos e das Faculdades de Tecnologia. Peculiaridades que as tornam diferenciadas tanto no campo da educação superior, em relação às demais instituições de ensino superior, como no que tange à educação profissional, na qual não podem ser concebidas e tratadas como “extensão e continuidade” do ensino técnico e das Escolas Técnicas Estaduais, ainda que reconhecida a complementaridade entre estas. Sobressai, ainda, a categoria autonomia, a esse respeito considera-se que não é possível construir identidade institucional própria sem a concessão de graus/níveis satisfatórios de autonomia nas suas diferentes dimensões, sobretudo, pedagógico-organizacional e normativo-financeira.

Outra questão importantíssima é que a política governamental de expansão do número de faculdades, de cursos superiores e de vagas não pode prescindir da viabilização de condições estruturais e organizacionais para o atendimento dos níveis de desempenho arbitrados pelo Centro Paula Souza. É nesse contexto expansionista que a Avaliação Institucional configura-se como um instrumento importante a ser empregado para diversos fins.

CONSIDERAÇÕES

Reafirmamos, a título de considerações, que na percepção dos sujeitos educacionais entrevistados (nas funções de Coordenadores e Diretores das Faculdades de Tecnologias), faz-se imprescindível a reestruturação do Sistema de Avaliação Institucional aplicado às Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza (no período de 2001 a 2007) sendo pontuados importantes aspectos que sinalizam a inadequação e ou superficialidade desta política avaliativa. Cabe explicitar abaixo as proposições resultantes desta pesquisa.

A avaliação, no contexto da Reforma do Aparelho Estatal, adquire centralidade. É concebida ideologicamente como o sustentáculo do princípio da qualidade e como correlato, também, ao princípio da autonomia universitária. Nesse sentido, busca-se legitimar a ideia equivocada de que a qualidade é garantida e implementada pelos resultados da avaliação, melhor esclarecendo, de que a avaliação sustenta, por si só, a qualidade. Todavia as formas de elaboração e de implementação do Sistema de Avaliação Institucional desconsideram os princípios da gestão democrática, como também não vinculam a forma de atuação dos órgãos colegiados ao processo avaliativo. Nisso, observa-se uma depreciação dos princípios e postulados essenciais do processo de democratização da gestão. As Faculdades de Tecnologia, criadas e mantidas pelo poder público estatal, são tomadas como entidades independentes e auto-gestoras e, portanto, avaliadas de *per si*, de forma desconectada do processo de implantação e de consolidação e das próprias instituições a considerar os múltiplos fatores interferentes.

A avaliação é concebida como ato político. Embora, esta dimensão político-cultural é escamoteada nos documentos institucionais, fato que gera insegurança quanto ao desenvolvimento, efetivo, de uma cultura organizacional de avaliação. As concepções de avaliação institucional registradas nos documentos e textos institucionais evidenciam variações entre o comparar, mensurar/aferir e analisar. Os textos legais/institucionais expressam a avaliação em uma perspectiva quantitativista- de aferição e mensuração de resultados em contraposição à percepção dos sujeitos educacionais em uma perspectiva de avaliação processual e emancipatória. Na legislação federal, o discurso oficial busca legitimar o trinômio: avaliação-qualidade-autonomia, ou seja, a avaliação é usada como suporte da qualidade e correlato da autonomia. A autonomia universitária/escolar submete-se e atrela-se às políticas avaliativas e, também, à análise de resultados como um dos critérios para se determinar

em que medida se concede maior ou menor grau de autonomia em termo administrativo-financeiro. Ainda quanto à avaliação e às suas correlações com controle social e financiamento público, identificaram-se também, na percepção dos sujeitos educacionais, usos políticos não explícitos dos resultados avaliativos para fins de validação e como critérios para subsidiar o financiamento público.

A Avaliação, no processo de Reforma do Aparelho Administrativo Estatal, é concebida no cerne da política de desconcentração de atividades e desresponsabilização do Estado em relação às instituições educacionais, e apresenta-se como instrumento centralizador dessa política de desconcentração (que difere de um processo de descentralização financeira). A suposta neutralidade do SAI, quanto aos usos políticos e ideológicos dos resultados da pesquisa de avaliação, gera competitividade institucional entre as Faculdades. Neste ponto, evidencia-se um total distanciamento em relação aos princípios da não-punição e não-premiação expressos no extinto PAIUB e no atual SINAES. O Sistema de Avaliação Institucional enfatiza a avaliação de resultados em desconsideração à Avaliação de Processo, numa ótica excludente da avaliação. Na percepção dos entrevistados, o uso ideológico dos resultados do Sistema de Avaliação Institucional serve, especificamente, para legitimar as políticas de controle e redução de custos, bem como para legitimar novas categorias/elementos da gestão pública: espaços públicos não estatais; parcerias (instrumentos do binômio público-privado).

Evidenciam-se as contradições da política institucional do Centro Paula Souza no que concerne às formas de relacionamento, às práticas de responsabilização, co-responsabilização, e quanto à meta-avaliação.

Os entrevistados ressaltaram a importância e o relevante papel da avaliação institucional, todavia nulificada pelas limitações, superficialidade e precariedade do SAI. São muitos os usos e fins da avaliação, cujos resultados ficam à mercê das estratégias político-partidárias e governamentais, podendo ora servir como instrumento de controle, ora como legitimação de práticas. Em outras perspectivas, à avaliação pode ser conferido um profundo sentido analítico e formativo. Não se trata de discutir a relevância ou necessidade da avaliação institucional já legitimada, mas, sim, de proceder o imprescindível diálogo, debates e reflexões para a construção coletiva de componentes fundamentais para o êxito da avaliação institucional na educação tecnológica, tais como: a construção e definição coletiva de seus princípios, critérios, indicadores e fins/objetivos. Importa, ainda, o necessário acompanhamento e a ação interativa entre administração central e administração local, o que implica também vontade política na definição e responsabilização de competências e do cumprimento do

Estado no exercício de suas funções. A avaliação de *per si* esvazia-se de seu denso significado e nulifica a relevância de seu papel. Há que se buscar a avaliação institucional numa perspectiva emancipatória, que viabilize a própria construção da identidade institucional, do espírito crítico-científico peculiar às atividades acadêmicas, da tomada de decisão colegiada. Cumpre responder como, para quê, para quem e por que avaliar.

***INSTITUTIONAL EVALUATION POLICY IN TECHNOLOGICAL EDUCATION:
ASSUMPTIONS AND IMPASSES OF EVALUATIVE SYSTEM OF COLLEGES
OF TECHNOLOGY IN THE STATE OF SÃO PAULO (2001-2007)***

ABSTRACT: *This article concerns the doctoral research in education that deals with the institutional assessment policy on technological education after LDB 9.394 / 96, located in the macro context of the reform of higher education. In qualitative research approach in education, with emphasis on the research of documentary and oral nature (semi-structured interviews), focuses on the Institutional Assessment System adopted in the Colleges of Technology (FATECs) belonging to the State Center of Technological Education Paula Souza (CPS), an autonomous government agency special regime responsible for the public offering technical professional education in the State of São Paulo. Aims to present the concepts and institutional evaluation of propositions expressed in the legal-institutional discourse the PSC, as well as presenting the perception of school subjects on the assumptions, impacts and impasses of institutional evaluation policy of Colleges of Technology in the 2001-2007 period. The IAS-FATEC demand new learning behaving constructions and reconstructions, between propositions and criticism from the perspective of overcoming the impasses. It is considered that the institutional evaluation of Colleges of Technology presents itself as a double challenge, since it is the point of intersection and confluence between the areas of higher education and work to require the analysis of public policies for professional and technological education.*

KEY WORDS: *Technological vocational education. Colleges of technology. Institutional assessment system. Higher education policies.*

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. **Avaliação educacional:** regulação e emancipação. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 05 jun. 2004.

RISTOFF, D. I. Avaliação institucional: pensando princípios. In: DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (Org.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000. p.7-52.

SÃO PAULO (Estado). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2007**. São Paulo, 2007.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2006**. São Paulo, 2006.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2005**. São Paulo, 2005.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2004**. São Paulo, 2004.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2003**. São Paulo, 2003.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2002**. São Paulo, 2002.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2001**. São Paulo, 2001.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional: relatório do SAI-FATEC 2000**. São Paulo, 2000.

SGUISSARDI, W. Diferenciação e diversificação: marcas das políticas de educação superior no final do século. In: SGUISSARDI, W. (Org.). **Educação superior: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000a. p.47-63.

_____. O desafio da educação superior no Brasil: quais são as perspectivas? In: SGUISSARDI, W. (Org.). **Educação superior: velhos e novos desafios**. São Paulo: Xamã, 2000b. p.09-47.

SANTOS FILHO, J. C. dos (Ed.). **Avaliação institucional de universidades**. Campinas: Faculdade de Educação da UNICAMP, 1995. Trabalho apresentado ao 1º Seminário Brasileiro sobre Avaliação Institucional de Universidades, Campinas, 1985.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1995.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

AFONSO, A. J. Reforma do Estado e políticas educacionais: alguns tópicos para discussão. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 23., 2000, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2000. p.15-35.

BRASIL. Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o sistema nacional de avaliação da educação superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 2004a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 12 jun. 2007.

_____. Decreto nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts.39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jul. 2004b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 15 abr. 2005.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 29, 3 de dezembro de 2002. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 dez. 2002a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2011.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002. Institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2002b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2011.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 436/01, de 02 de abril de 2001. Cursos superiores de tecnologia: formação de tecnólogos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 abr. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2010.

_____. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 abr. 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2001.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação Institucional, instrumento da qualidade educativa. In: DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (Org.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 53-86.

SÃO PAULO (Estado). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Grupo de Informação Documentária**. São Paulo. Disponível em: <www.centropaulasouza.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2007.

_____. Deliberação CEETEPS, nº 7/06. Aprova o Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologias do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 dez. 2006. Poder Executivo, Seção I, p. 37-39.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Coordenadoria de Ensino Técnico. **Regimento comum das escolas técnicas estaduais do CEETEPS**. São Paulo, 1999.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Assessoria de Avaliação Institucional. **Sistema de avaliação institucional**: relatório do PROJETO TUIUÍU. São Paulo, 1997a.

_____. Conselho Estadual de Educação. Deliberação CEE 14/97. Fixa diretrizes para a educação profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 107, n. 207, p. 6, 28 out. 1997b. Poder Executivo, Seção 1.

_____. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Grupo de Informações Documentárias. **Regimento do CEETEPS**. São Paulo, 1996.

_____. Decreto nº 17.027, de 19 de maio de 1981. Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, 20 maio 1981. In: CEETEPS. Grupo de Informações Documentárias. Disponível em: <http://www.centropaulasouza.sp.gov>. Acesso em: 10 jan. 2008.

_____. Decreto-Lei, de 6 de outubro de 1969. Cria como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, 7 out. 1969. In: CEETEPS. Grupo de Informações Documentárias. Disponível em: <http://www.centropaulasouza.sp.gov>. Acesso em: 10 jan. 2008.